DECRETO Nº 045/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA RESTITUIÇÃO DE IMÓVEIS DO DISTRITO INDUSTRIAL.

MELÂNIA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com a Ata nº 019/2018, de 11 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Desenvolvimento, por descumprimento do item 1.9.1 do artigo 6º e do artigo 17º da Lei 257/1997, de 06 de outubro de 1997, fica DECRETADA A RESTITUIÇÃO ao Município dos imóveis pertencentes ao Distrito Industrial, cedidos para as seguintes empresas:

1. RGS Montagem Industrial, CNPJ nº 00.128.618/0001-31, Lei de Concessão de Uso nº 1.017/2014, de 04 de novembro de 2014;

2. Support Manutenção e Monstagens Ltda ME, CNPJ nº 18.515.118/0001-18, Lei de Concessão de Uso nº 988/2014, de 25 de março de 2014;

3. Vicente Ribeiro, CPF nº 777.009.379-15, Lei de Concessão de Uso nº 1.045/2015, de 16 de junho de 2015;

4. Enderle Transportes Rodoviários Ltda ME-FM Transportes, CNPJ nº 13.186.933/0001-67, Lei de Concessão de Uso nº 1.101/2017, de 04 de abril de 2017;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 12 de Julho de 2018.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/07/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças